



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de março de 2016.

OFÍCIO N.º 027/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Proc. n.º 1883

Folha. n.º \_\_\_\_\_

Data 15/03/2016

Senhora Prefeita Municipal,

Rubrica

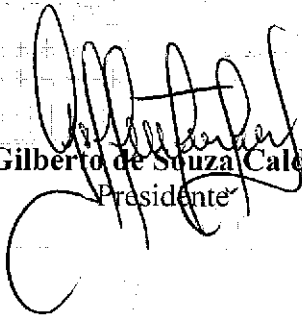
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 10ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 21 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja oficiado à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente no sentido de que estude a possibilidade de instalar e substituição de lombadas por faixa de elevadas de pedestres.”

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação indicou que estude a possibilidade de instalar e substituir as lombadas por faixas elevadas de pedestres.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A

Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva

DD. Prefeita Municipal de Porto Real